



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI  
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.  
CNPJ: 09.308.933/0001-15E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em \_\_\_\_\_ discussões

por: \_\_\_\_\_

Sala das Sessões \_\_\_\_\_

Presidente

A REQUERIMENTO N° 174 /2025

AUTORA: TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeito Constitucional deste Município, solicitando a elaboração e execução de um projeto de habitação popular voltado às famílias carentes residentes no Bairro Procanor, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação surgiu a partir das demandas apresentadas pelos moradores durante a **sexta plenária do projeto "Ouvindo e Dialogando com a Comunidade"**, realizada no dia **10 de outubro de 2025**, no Bairro Procanor. Na ocasião, o morador Sr. Valdemir destacou a necessidade urgente de políticas públicas voltadas para o **acesso à moradia digna**, considerando a situação de vulnerabilidade enfrentada por diversas famílias da localidade.

A **moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal**, e representa um dos pilares fundamentais para a **dignidade humana**, o bem-estar familiar e a inclusão social. A implementação de um programa de **casas populares** no Bairro Procanor contribuirá significativamente para:

- Reduzir o déficit habitacional do município;
- Promover o desenvolvimento urbano e social da região;
- Assegurar melhores condições de vida e segurança às famílias beneficiadas;
- Estimular o sentimento de pertencimento e cidadania.

Diante da relevância da matéria e do impacto positivo que trará à população, **solicita-se o empenho do Poder Executivo Municipal** para viabilizar estudos técnicos e parcerias com programas estaduais e federais, como o **Minha Casa, Minha Vida**, a fim de tornar o projeto habitacional uma realidade para o Bairro Procanor.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB.

Mari-PB 28 de Setembro de 2025

Tânia Maria Oliveira Silva

TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

VEREADORA-PL

Aprovado em Única discussões

por: unanimidade

Sala das Sessões 15/10/25

Presidente